



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0424, DE 06 DE ABRIL DE 2.022.

“Retifica o Decreto 0362/2022, o qual dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0362, de 24 de março de 2022, o qual autoriza a cessão do servidor Público Municipal **DIOGO SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 496551, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para retificar o considerando, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: ARNALDO DIAS COUTINHO

Leia-se: DIOGO SILVA CARVALHO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal